



PORTARIA Nº 1.246, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ,
Desembargador RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS, no uso de suas
atribuições legais e regimentais, etc.

CONSIDERANDO que o art.26, §1º, do Provimento nº 22/2014
(Regimento Interno das Comissões de Sindicância e Processo Disciplinar do
Tribunal de Justiça do Piauí) elenca a sindicância como um dos meios de apuração
formal de infrações disciplinares,

CONSIDERANDO que o art.30, *caput* e §1º do mesmo diploma legal
versam sobre a sindicância investigativa, entendendo-a cabível quando o fato ou a
autoria não se mostrarem evidentes ou não estiver suficientemente caracterizada a
infração,

CONSIDERANDO, ainda, que a decisão constante nas fls.496/498
dos autos do Processo Administrativo nº 0000283-31.2014.8.18.0139 entendeu que
a autoria da conduta apontada no processo não se mostrou suficientemente
delineada, necessitando de uma apuração voltada aos fatos ocorridos, preliminar à
instauração de processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E :

Art. 1º. REVOGAR a decisão de fls. 486/487 dos autos do Processo
Administrativo nº 0000283-31.2014.8.18.0139, bem como a Portaria nº 687, de 18 de
maio de 2016, publicada no Diário da Justiça nº 7.981, de 19 de maio de 2016, que
determinou a abertura de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de José
Edvaldo Leal, matrícula nº 4145240, ocupante do cargo efetivo de Escrivão Judicial
e Maria das Dores Oliveira Santos, matrícula nº 1032470, ambos lotados à época na
6ª Vara Cível desta Capital.

PUBLICAÇÃO
DJNº 8.057 / 2016
Disp. 08 / 09 / 2016
Publ. 09 / 09 / 2016
pág. 06 *[assinatura]*



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA CORREGEDORIA

Rua Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI
E-mail: cgj@tjpi.jus.br - Fone: (86) 3221-6755

Art. 2º. DETERMINAR a realização de SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, destinada a apurar os fatos apontados no referido processo, a ser conduzida pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 921, de 01 de julho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 06 de setembro de 2016.


DESEMBARGADOR RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS
Corregedor-Geral da Justiça

PUBLICAÇÃO
DJNº 8.057 / 2016
Disp. 08 / 09 / 2016
Publ. 09 / 09 / 2016
pág. 06 